

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
PMC/002/2012**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Viação Profeta, para fornecimento mensal de vales-transporte e passes para os servidores Municipais, alunos da rede Municipal de ensino e atividades do Projovem, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações formalizar o contrato.

Congonhas, 31 de janeiro de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
PMC/003/2012**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Viação Profeta, para aquisição de vales transporte em atendimento à Diretoria de Gestão de Pessoas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações formalizar o contrato.

Congonhas, 31 de janeiro de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO PMC/049/2010**

PARTES: Município de Congonhas x Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Objeto: Acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$ 10.570,00. Data: 22/12/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº PMC/079/2011

Ratifico, onde **LÊ-SE** CONTRATO Nº PMC/079/2011- Partes: Município de Congonhas x J, L & Image Diagnose S/C Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 78.420,00. Data: 09/01/2012, **LEIA-SE** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/079/2011 – Partes: Município de Congonhas x J, L & S Image Diagnose S/C Ltda. Objeto: Inserção de serviços novos, não complementados em planilha

contratual. Valor: 19.605,00. Data: 09/01/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 035/2011

PARTES: Município de Congonhas x ECX CARD Administradora e Processadora de Carões S/A. Objeto: Equilíbrio Econômico - Financeiro, em conformidade com Decreto Federal N. 7.655/11. Valor: 9.240,00. Data: 12/01/2012.

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON